

Informação

Projeto de Resolução n.º 502/XIV/1.^a (BE) –
[Medidas extraordinárias de combate à pobreza infantil](#)

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de **24 de junho de 2020**

Comissão de Trabalho e Segurança Social

1. Os dezanove Deputados do Grupo Parlamentar (GP) do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 502/XIV/1.ª \(BE\)](#) – «Medidas extraordinárias de combate à pobreza infantil», ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Este projeto de resolução deu entrada na Assembleia da República a 1 de junho de 2020, baixando dois dias depois, a 3 de junho, à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS).
3. O projeto de resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CTSS de 24 de junho de 2020, nos seguintes termos:
 - Interveio em primeiro lugar a **Senhora Deputada Alexandra Vieira (BE)**, para proceder à apresentação da iniciativa, começando por destacar a importância de colocar a pobreza infantil no centro das preocupações políticas, desde logo porque a pobreza acarretava implicações logo quando a pessoa era afetada nos primeiros anos de vida. A pobreza infantil podia assim ser definida como um estado de privação em várias áreas, como um fenómeno multidimensional, que envolvia aspetos nutricionais, habitacionais, de saúde e de sucesso escolar. Prosseguiu notando que as crianças que cresciam em situação de pobreza tinham maior propensão para o insucesso escolar e para a exclusão social, revelando em adultas mais dificuldades em se integrar no mercado de trabalho e em encontrar o seu lugar na sociedade. Por outro lado, salientou que Portugal apresentara desde sempre graves problemas em matéria de pobreza infantil, traduzindo os números dos relatórios uma tendência estrutural no nosso país ainda por resolver: essas cifras tinham disparado em 2008, piorando com os anos de austeridade, e não tendo ainda recuperado no início da pandemia, em março de 2020. Referiu que várias organizações internacionais chamavam a atenção para esta situação, alertando que o empobrecimento das famílias era condição de empobrecimento das crianças, aludindo ainda a estatísticas de 2018, que apontavam para mais de 300.000 crianças em risco de pobreza, o que se agravava quando se tratava de

peças com deficiência. Por outro lado, alegou que, durante o período de assistência financeira, a questão da pobreza infantil nem sequer era trazida a debate, apesar de ter sido agravada pelo desemprego e pela redução dos períodos de concessão dos respetivos subsídios, o que lançou na pobreza extrema os pais e as mães dessas crianças, ou mesmo só as mães, porque era nas famílias monoparentais com vários filhos que a situação de pobreza era mais flagrante. Posto isto, deixou uma nota sobre a criação do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas mais Carenciadas (FEAC), que entre nós se traduziu na criação de cantinas sociais, com a multiplicação de estruturas assistencialistas, que, com todas as suas virtudes, não conseguiam dar uma resposta pública estruturada e organizada na resolução dos problemas sociais. Recordou que, após 2015, o GP do BE apresentara medidas de apoio à família e de combate à pobreza infantil, com a reversão dos cortes em prestações sociais fundamentais, como o Rendimento Social de Inclusão (RSI) e o abono de família, e ainda a reposição da majoração para crianças com deficiência. Argumentou que a recuperação do emprego e dos rendimentos do trabalho foram de igual modo condições para tirar da pobreza milhares de famílias, incluindo as respetivas crianças. Porém, no momento atual, a violência e a rapidez da crise pandémica obrigavam a medidas urgentes e coerentes em todo o território, que minimizassem os seus efeitos, permitindo a manutenção dos percursos escolares das crianças, e bem assim condições de vida condignas. Lembrou que uma semana depois de decretado o confinamento, a necessidade de angariar alimentos era já muita, sentida por muitos mas provida por poucos. Defendeu que não se combatia a pobreza infantil ignorando as condições dos seus agregados familiares, daí que as propostas apresentadas convocassem uma articulação entre a Segurança Social, as escolas e as autarquias, não se substituindo às entidades que já se encontravam no terreno, mas visando outrossim o seu alargamento a todo o país, respondendo à crise social e promovendo a coesão territorial. As propostas visavam assim uma resposta combinada e prolongada no tempo, estando também as escolas na linha da frente da sinalização de alunos e famílias, na disponibilização das cantinas escolares, mesmo durante as interrupções letivas, em conjunto com as Câmaras Municipais, na distribuição de refeições e cabazes e outras medidas sociais, e invocando as diligências que cabiam à Segurança Social: encaminhamento para as respostas sociais integradas, como o RSI, o subsídio de desemprego, os apoios habitacionais e a atualização

Comissão de Trabalho e Segurança Social

dos escalões A e B. Outra das preocupações passava por evitar que as crianças pudessem ser excluídas das creches, sobretudo com o acentuar das quebras de rendimento. Era igualmente considerado o aumento do abono de família, e a convergência entre o valor do RSI e da pensão social, de modo a que fosse reforçada a proteção social para crianças e jovens com incapacidade, e apelando pela articulação entre estas instâncias, o setor social, voluntariado e outro tipo de respostas que estivessem a operar no terreno. Concluiu pela existência de experiência e conhecimento suficiente para evitar que a crise pandémica e económica subsequente trouxesse uma nova calamidade a uma centena de milhares de crianças, e advogando que combater a pobreza infantil era ainda uma medida de harmonia e coesão social, uma meta num país desenvolvido, democrático e responsável pelas gerações futuras.

- Foi então concedida a palavra à **Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS)**, que depois de agradecer a exposição precedente, revelou que o seu Grupo Parlamentar estava de acordo com a argumentação explanada sobre a pobreza infantil, um problema gravíssimo na sociedade portuguesa, aproveitando para lembrar que naquele dia se assinalava o dia internacional das comunidades ciganas, nas quais esta realidade estava muito presente, ao nível da habitação, educação, proteção social e desemprego. De seguida, venceu que a pobreza infantil era uma questão estrutural, mostrando recorrentemente os inquéritos realizados aos rendimentos das famílias que esse fenómeno estava sempre presente, e com valores mais elevados do que a média. Tratava-se ainda de uma pobreza que afetava crianças de famílias monoparentais ou de famílias alargadas, com muitas crianças, concordando com a urgência de atuar mais, e de uma forma mais intensa, para combater esta realidade, principalmente ao nível das famílias, já que a pobreza das crianças decorria da pobreza das próprias famílias.

Quanto às propostas concretas do projeto de resolução, afirmou que algumas das medidas preconizadas iam ao encontro de algumas das soluções já trabalhadas pelo Governo, designadamente o rendimento considerado para a ação social escolar e para as prestações sociais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, mas também o reforço do apoio de família, o rendimento a considerar para pagamento das creches, e ainda a comparticipação familiar aprovada para as crianças do primeiro escalão, aprovada com o Orçamento do Estado para 2020.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

Por outro lado, questionou a proposta efetuada quanto às cantinas ou refeitórios escolares, que haviam sido criados para responder à alimentação de todas as crianças das escolas, com a diferença que algumas ou pagavam menos pelas suas refeições, ou estavam totalmente isentas. Desta forma, apontou que não haviam sido concebidos para dar respostas de apoio alimentar a carenciados, discordando do caminho propugnado a este respeito. Noutra âmbito, valorou como adequado o papel da escola na sinalização das crianças em dificuldades, em articulação com outras entidades, recordando a perda do trabalho da escola neste período na identificação destes casos, em conjugação com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Contudo, discordavam da utilização destes equipamentos para respostas mais alargadas, defendendo a maior autonomização das famílias no que tocava à sua alimentação, não relevando a opção pelas cantinas sociais como a principal resposta, o que não significava porém que não pudessem existir.

- Seguiu-se a intervenção da **Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP)**, que não desligou a pobreza das crianças da pobreza dos seus pais, diretamente ligada à realidade do desemprego, dos baixos salários e da precariedade laboral. Estimou que cerca de 1/5 das crianças portuguesas eram atingidas por este flagelo, apesar de persistir uma lacuna no nosso país sobre a análise e a sistematização dos números da pobreza infantil, o que já merecera uma intervenção do GP do PCP, já que essa omissão impedia a avaliação das causas estruturais de pobreza e a adoção de políticas públicas destinadas à sua erradicação, e não apenas a sua atenuação. Em segundo lugar, registou que a Constituição da República Portuguesa impunha uma responsabilidade especial ao Estado na proteção das crianças e na garantia de todos os seus direitos, sendo a questão da pobreza infantil inseparável da garantia dos postos de trabalho e de melhores salários dos pais trabalhadores, e bem assim da proteção social, em aspetos como a habitação, educação e saúde. Assinalou ainda que, ao longo dos anos, as escolas eram chamadas a dar apoios que deviam ser concedidos na esfera social, diretamente pela Segurança Social.

Isto posto, anunciou acompanhar na generalidade a iniciativa em debate, fazendo todavia algumas observações concretas sobre a resolução: por opção dos proponentes, a quarta recomendação incluía a sua própria justificação, não se

Comissão de Trabalho e Segurança Social

revestindo nesse segundo período de uma natureza resolutive; a primeira recomendação suscitava algumas dúvidas, não quanto às refeições da ação social escolar, mesmo em tempos de pausas letivas, mas sim quanto às necessidades alimentares e às outras pessoas em condição de vulnerabilidade, o que no entender do seu Grupo Parlamentar era questionável. Quanto aos restantes pontos, acompanhou as preocupações aqui deixadas, reiterando tratar-se de um assunto que acompanhavam com bastante atenção e continuada intervenção.

- Usou então da palavra a **Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD)**, que saudou a iniciativa dos proponentes, enfatizando que o principal mérito era trazer a debate uma temática tão importante como a pobreza infantil, em especial numa altura em que se viviam casos tão dramáticos a nível pessoal e profissional, com acentuadas perdas de rendimento, o que se refletia nas famílias e nas crianças.

Posto isto, depois de classificar como extemporâneas algumas das propostas apresentadas, que já se encontravam no terreno, contestou o entendimento perfilhado pelo GP do PS quanto às cantinas escolares e sociais, recordando o programa de emergência alimentar criado em 2011, durante o período de assistência financeira, e que obtivera resultados muito positivos, ao fazer face às carências alimentares de muitas famílias, mas que infelizmente fora ignorado pelo XXI Governo Constitucional, que desativara estes equipamentos. Ademais, invocou as propostas apresentadas pelo GP do PSD no sentido de reativar o seu funcionamento, eventualmente em modelo de *take away*, que iam ao encontro da primeira recomendação desta iniciativa do GP do BE, alvitando que os cabazes alimentares poderiam não estar a chegar aos destinatários, ou não ser a medida adequada à realidade de muitas famílias.

Deu nota ainda que algumas das considerações elencadas pelos proponentes se sobrepunham a outros projetos de resolução anteriores, nomeadamente os relacionados com o funcionamento e pagamento das creches.

Finalizou reforçando que, de uma maneira geral, concordavam com os princípios aduzidos, ainda que entendessem que algumas medidas já estavam em curso e que outras (*v.g.* o primeiro ponto da iniciativa) poderiam ter dificuldades de aplicação, o que poderia ser devidamente colmatado com o reforço que o Governo devia ter no que dizia respeito às cantinas sociais.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

- Inteveio de seguida o **Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, que manifestou a abertura do seu Grupo Parlamentar para procurar dar resposta a estes impactos da pobreza infantil, mostrando preocupação com as famílias que tinham crianças nos estabelecimentos de ensino, mas também com quem exercia a sua profissão nos mesmos espaços, que acabavam por acumular com a proteção e o cuidado a ter com as suas próprias famílias. Registou ainda uma alteração na forma como eram vistas algumas respostas sociais, em particular as cantinas, sendo relevante a existência de um consenso mais alargado quanto ao seu papel, ao contrário do que sucedeu na última crise, em que essa rede de apoio alimentar havia sido alvo de múltiplas críticas.

A posição do GP do CDS-PP era assim a de não inviabilizar estas ideias, ao contrário do que outros haviam procurado fazer no passado, e sem prejuízo de poderem refletir na votação final algumas reservas que tinham em relação a uma ou outra medida.

- Neste momento, foi dada novamente a palavra à **Senhora Deputada Alexandra Vieira (BE)** que começou por explicar a referência às cantinas escolares, que resultava da intenção de estender a cobertura desta rede de apoios a todo o território, procurando aproveitar as cantinas já existentes nas escolas, ao invés de criar novas estruturas, o que seria naturalmente mais dispendioso. Por outro lado, a primeira recomendação aqui gizada previa que a resposta resultasse de um trabalho de articulação entre as escolas na identificação destas problemáticas, ainda que de forma indireta, já que esta era muitas vezes uma realidade que entrava pelas escolas dentro, mas também com as autarquias, visto que, durante o confinamento, muitas cantinas escolares tinham permanecido abertas, tendo os alunos dos escalões A e B sido alertados da possibilidade de utilizarem essas valências. Contudo, verificara-se que a procura havia sido diminuta, pelo que a extensão deste apoio a toda a família seria uma forma mais prática e concreta de ajudar todo o agregado. A este respeito, exemplificou com o funcionamento, durante o confinamento, de uma cantina de um colégio privado de Braga, círculo pelo qual havia sido eleita, mas que deixara de prestar este serviço alargado quando o colégio reiniciara a sua atividade. Na verdade, nas escolas estas estruturas permaneceram maioritariamente fechadas, tendo até sido despedidos alguns dos seus trabalhadores. Em terceiro lugar, exortou a Segurança Social a

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ajustar os apoios sociais de uma forma mais ágil e mais célere, enaltecendo ainda que este projeto não era de reação mas de antecipação perante a grave situação que se adivinhava, em especial para as crianças.

Terminou reconhecendo que a pobreza infantil era apenas uma das faces visíveis deste fenómeno, sendo reflexo da pobreza das famílias, insistindo que as crianças que nasciam e cresciam na pobreza veriam os seus efeitos ao longo da vida, em termos escolares, profissionais e sociais, o que era demonstrado por diversos estudos científicos.

- A discussão foi gravada em suporte [áudio](#)¹ e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 502/XIV/1.^a (BE), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 26 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Passos

¹ Entre os minutos 15:02 e 47:30 da gravação áudio da reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de quarta-feira, 24 de junho de 2020